

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REFERÊNCIA: PL nº 042.0/2019.

PROCEDÊNCIA: Deputada Ada de Luca.

EMENTA: Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Ada de Luca, que visa estabelecer ações que visem a valorização das mulheres e prevenção e combate a discriminação e a violência contra as mulheres no sistema estadual de ensino.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 21/03/2019. Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (folhas 06 a 08 dos autos)

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde coube a esta Parlamentar a relatoria.

A Deputada autora apresenta em sua justificativa que mesmo depois da promulgação da Constituição Federal, em 1988, se fez necessário um conjunto de Leis infraconstitucionais que viessem a tratar da proteção e do combate à opressão, à violência e à discriminação contra a mulher. Dentre elas a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que pune a violência doméstica e sexual; a Lei Federal nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que obriga os partidos políticos a apresentarem o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo; e a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, que tipifica o crime de feminicídio, definido como o assassinato de mulher por razões de gênero, ou seja, quando envolve violência doméstica e familiar ou com menosprezo e discriminação contra a condição de mulher da vítima

A Parlamentar autora apresenta também em sua justificativa que é preciso atacar o problema do machismo desde cedo, pois quanto mais cedo atacarmos essa prática, menos casos de violência teremos em nossa sociedade.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 042/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2019.

Deputada Luciane Carminatti